



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 246/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** (*à pedido*), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,  
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de  
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao  
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

| MATR    | NOME                          | LOTAÇÃO  | CARGO              | NÍVEL | DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO |
|---------|-------------------------------|--|--------------------|-------|----------------------------|
| 49051-1 | Daniele Favoreto<br>Peschisky | Secretaria Municipal de Educação, Cultura Turismo, Tecnologia e Inovação | Secretária Escolar | R-01  | 26/09/2022                 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de  
Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal